



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.371, DE 25 DE JULHO DE 2005.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

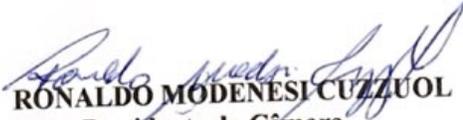
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora de provimento efetivo **THAIS DA COSTA SOARES FURIERI**, titular do cargo de Assistente Legislativo, Nível IX, relativas ao período aquisitivo de 31 de março de 2003 a 30 de março de 2004, a serem gozadas no período de 1 de agosto a 30 de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara